



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Clicksign Gestão de Documentos S.A.
CNPJ 12.499.520/0001-70 / NIRE 35.300.464.800

Edital de Convocação **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de abril de 2026**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Clicksign Gestão de Documentos S.A. (respectivamente, "Acionistas" e "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia **24 de abril de 2026, às 10 horas**, a ser realizada por videoconferência promovida na Plataforma Google Meet através do link: <https://meet.google.com/bmg-dbcs-zcc?authuser=0>, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

A participação dos Acionistas na Assembleia Geral convocada ocorrerá exclusivamente na forma digital, por meio da Plataforma Google Meet no link: <https://meet.google.com/bmg-dbcs-zcc?authuser=0>, na data e hora acima mencionadas, conforme autorizado pelo Artigo 124, §2º-A da Lei n.º 6.404/76; ou, (b) por meio do preenchimento e envio à Companhia do Boletim de Voto à Distância. O Boletim de Voto à Distância ("Boletim") disponibilizado pela Companhia deverá ser preenchido e devolvido à Companhia conforme instruções nele presentes e documentação suporte nele prevista, na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto por meio desse instrumento. O modelo do Boletim encontra-se disposto no ANEXO I deste. Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da Assembleia: (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e (ii) ao final, o acionista ou seu representante, com a documentação de representação anexada, deverá assiná-lo, sendo admissível a assinatura eletrônica. O Boletim somente será considerado como recebido pela Companhia e, portanto, considerado para fins de cômputo de quórum na Assembleia, caso a Companhia o receba no e-mail abaixo listado, com pelo **menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data de realização da Assembleia**, ou seja, **até 19/04/2026**. Os Boletins recebidos após tal data serão desconsiderados. A Companhia comunicará em até 2 (dois) dias do recebimento do Boletim: (i) seu recebimento e sua conformidade para que o voto do acionista seja considerado válido; ou, (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim, ou da documentação societária que evidencie os poderes do representante do acionista, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Caso opte por participar e exercer seu voto à distância mediante atuação remota na Assembleia Geral, o acionista deverá acessar a Plataforma Google Meet no dia e hora designados. O link de acesso consta neste Edital de Convocação e poderá ser solicitado por e-mail ao Jurídico da Clicksign (juridico@clicksign.com). O envio do Boletim não impede o acionista de se fazer presente na Assembleia, se assim o desejar. No início da Assembleia, os acionistas presentes deverão confirmar se: (i) simplesmente querem participar da Assembleia, tendo enviado o Boletim ou não; ou (ii) participarão e votarão na Assembleia, sendo que ao optar por esta alternativa as instruções de voto eventualmente recebidas pela Companhia através do Boletim serão desconsideradas. A Assembleia digital será gravada em áudio e vídeo, e, nos termos do item 2, da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Anexo V da IN/DREI 81) e a gravação arquivada será mantida pela Companhia por, no mínimo, dois anos. A Companhia assegura que eventuais manifestações por escrito pelos Acionistas presentes, encaminhadas à mesa da Assembleia por intermédio do e-mail juridico@clicksign.com até o final da realização da Assembleia, serão anexadas à ata, caso expressamente solicitado. Eventuais dúvidas ou solicitações de suporte deverão ser encaminhadas ao e-mail juridico@clicksign.com para atendimento pelo Departamento Jurídico da Companhia.

Barueri, 14 de abril de 2026.

Marcelo Kramer
Presidente do Conselho de Administração

